

LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO AMMINISTRATIVO PMJ N° 011/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

AUTUAÇÃO

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2023, por ordem da autoridade superior, faço a autuação do Processo Administrativo PMJ nº 011/2023, Dispensa de Licitação nº 007/2023, que tem por objeto a

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA RUA MARIA JOSÉ DA COSTA BARROS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA/PE, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSIGNADAS NO PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR: MEMORIAL DESCRITIVO; MEMORIAL DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO CONTENDO COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E DE BDI; CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E, PECAS GRÁFICAS (ANEXO D).

o que faço em conformidade com o disposto no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Eu, **AYRNA LORRANY GOMES DA SILVA**, Secretária da Comissão Permanente de Licitação autuei e o subscrevo

Comissão Permanente de Licitação autuei





COMUNICADO INTERNO PMJ Nº 011/2023.

Ao
Ilmo. Agente de Contratação
Sr. Paulo Roberto Campelo Guerra

Assunto: Autoriza a contratação de empresa para a execução dos serviços de Construção da Praça da Rua Maria José da Costa Barros, localizada no Município de Jaqueira-PE.

Com os nossos cumprimentos respeitosos, faço o uso do presente para **AUTORIZAR** que sejam tomadas as providências legais e procedimentais necessárias com vistas à **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção da Praça da Rua Maria José da Costa Barros, localizada no Município de Jaqueira/PE**, nos termos das especificações técnicas consignadas no anexo Projeto Básico composto por: Memorial Descritivo; Memorial de Especificações Técnicas; Planilha Orçamentária, memória de cálculo contendo composição de custos e de BDI; Cronograma Físico-Financeiro; e Peças Gráficas (Anexo I).

As despesas decorrentes da vindoura contratação serão custeadas pela dotação orçamentária constante do orçamento desta Prefeitura Municipal Jaqueira para o exercício financeiro 2023, consubstanciando-se nas seguintes rubricas:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA
02 PODER EXECUTIVO
02 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
020602 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 Urbanismo
15 813 Lazer
15 1502 INFRA-ESTRUTURA URBANA
813 15 1502 1038 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO
DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E OUTROS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
1.50.01 001.001 Recursos Próprios
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
1.81.28 510.001 Outas Transf.de Conv.Cont.Rep.da União

Jaqueira (PE), em 11 de maio de 2023.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira





DESPACHO

Considerando o teor do Comunicado Interno PMJ nº 011/2023, da lavra da Prefeita do Município de Jaqueira, e tendo em vista que a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Construção da Praça da Rua Maria José da Costa Barros, localizada no Município de Jaqueira/PE, conforme demanda e valores consignados, apresenta perfeita subsunção à norma prescrita no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, vislumbro tratar-se de inequívoca hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, com isso possibilitando a execução do objeto demandado, através de contratação direta.

Sendo assim, por cautela e com o *animus* de bem instruir os presentes autos administrativos com a documentação hábil a demonstrar a lisura do procedimento e sua economicidade, bem como a capacidade jurídica, técnica, econômico-financeira, fiscal e trabalhista das empresas que apresentarem os preços mais econômicos para o objeto a ser contratado, objetivando o cumprimento dos requisitos mínimos elencados no artigo 72 da nova lei de licitações e contratos, no que couber, determino que:

I - seja autuado o competente processo administrativo de dispensa de licitação;

II - sejam juntadas aos autos o Projeto Básico encaminhado em anexo ao Comunicado Interno PMJ nº 011/2023, aviado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, através da Engenheiro habilitado contratado para este fim, e encaminhado em anexo à autorização da Gestora, servindo como subsídio técnico da formalização da presente dispensa;

III - seja providenciada a solicitação de dotação orçamentária com o fito de confirmar a pertinência e correição das dotações indicadas no ofício de autorização, e a existência de saldo orçamentário da rubrica para suportar os custos da(s) contratação(ões) reflexiva(s) da vintoura ratificação deste procedimento;

IV - seja formalizado anexo contendo as documentações mínimas exigíveis como requisito de habilitação para contratação;

V - seja providenciado divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, nos termos do §3º, art. 75, da Lei nº 14.133/2021;

VI - tão logo oficiado ao(s) interessado(s) que tiver apresentado melhor preço, que sejam analisadas as documentações juntadas e, reflexivamente, se for o caso, emitida declaração de dispensa, submetendo-a a ratificação da autoridade superior, na forma do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021; e





VII - por fim, se frutifero o procedimento administrativo, que seja formalizada a competente publicação dos extratos de ratificação e do(s) contrato(s).

Cumpra-se.

Jaqueira (PE), 11 de maio de 2023.


Paulo Roberto Campelo Guerra
Presidente da CPL
Matricula: 33146
PAULO ROBERTO CAMPELO GUERRA
- AGENTE DE CONTRATAÇÃO -

